

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PORTARIA Nº. 87./71.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, admite no quadro de funcionários públicos desta Prefeitura, na forma do Ate Complementar nº 52, para exercer as funções de Encaregado Cemitério, Padrão C, que se acha vago o Sr. CLAUDIONOR BRASILIANO DE SOUSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA, 1º de junho de 1971.

Que levilla a Oran PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARTO.